



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAOPÉBA**  
**Ata da 17ª reunião, realizada em 22 de abril de 2009**

1 Em 22 de abril de 2009, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba  
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo  
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o  
4 presidente Ilmar Bastos Santos / Rogério Noce Rocha, Eduardo Carlos Jardim  
5 Mozelli, Luiz Henrique Passos Rezende, Junia Silveira Martins, Ubaldina Maria da  
6 Costa Isaac, Ricardo Goulart Castilho de Souza / Francisco de Assis Lafeté Couto,  
7 Fábio Santos Dutra, João Eustáquio Beraldo Teixeira, Carlos Alberto Santos Oliveira,  
8 Joaquim Ferreira Alves, Marconi Vieira da Silva, Paula Meireles Aguiar, Cristina  
9 Kistemann Chiodi e Lenice Neves Guimarães. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO**  
10 **DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
11 **ABERTURA.** O presidente ad hoc Rogério Noce Rocha passou a palavra à diretora  
12 de Qualidade e Gestão Ambiental da SEMAD, Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, que  
13 fez apresentação à Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba sobre a  
14 implantação da ferramenta Banco de Declarações Ambientais (BDA) no Sisema. **3)**  
15 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4) EXAME**  
16 **DE ATAS DE REUNIÃO.** Atas de 17/11/2008, 9/12/2008, 16/2/2009, 4/3/2009 e  
17 23/3/2009. Aprovadas por unanimidade as atas das reuniões da Unidade Regional  
18 Colegiada do Rio Paraopeba realizadas em 17 de novembro e 9 de dezembro de 2008,  
19 16 de fevereiro, 4 de março e 23 de março de 2009. **5) PROCESSO**  
20 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **5.1) AVG Mineração**  
21 **Ltda. Mina da Farofa. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de**  
22 **ferro. Igarapé/MG. COPAM/PA 00886/2003/015/2008, DNPM 801908/1968.**  
23 **Relatores: conselheiros André de Lima Andrade, Paula Meireles Aguiar,**  
24 **Eduardo Carlos Jardim Mozelli, Luiz Henrique Passos Rezende e Paulo Emílio**  
25 **Guimarães Filho.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico  
26 e controle processual, com a inclusão das condicionantes apresentadas no relato de  
27 vista, aprovado integralmente. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**  
28 **LICENÇA PRÉVIA.** **6.1) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A. Usiminas.**  
29 **Bloco Mina Oeste. Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Itatiaiuçu/MG.**  
30 **COPAM/PA 066/1984/025/2009, DNPM 6274/1959.** Licença concedida por  
31 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão da  
32 seguinte condicionante: “Conservar fragmentos florestais próximos ao  
33 empreendimento, na propriedade do empreendedor, necessários à proteção e  
34 manutenção da fauna local, conforme disposição do item relativo ao meio biótico, à  
35 página 10 do parecer técnico. Prazo: a partir da concessão da Licença Prévia.”  
36 Aprovada ainda modificação do prazo de atendimento da condicionante nº 3: “30  
37 (trinta) dias após a aprovação da metodologia de cálculo para Minas Gerais”. **6.2)**

38 **Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A. Usiminas. Bloco Mina Oeste.**  
39 **Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA**  
40 **066/1984/027/2009, DNPM 6274/1959.** Licença concedida por unanimidade nos  
41 termos do parecer técnico e controle processual, com inclusão da seguinte  
42 condicionante: “Conservar fragmentos florestais próximos ao empreendimento, na  
43 propriedade do empreendedor, necessários à proteção e manutenção da fauna local,  
44 conforme disposição do item relativo ao meio biótico, à página 10 do parecer técnico.  
45 Prazo: a partir da concessão da Licença Prévia.” Aprovado ainda novo prazo de  
46 atendimento para a condicionante nº 3: “30 (trinta) dias após a aprovação da  
47 metodologia de cálculo para Minas Gerais”. 7) **PROCESSOS**  
48 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A**  
49 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).**  
50 **Mineração Casa de Pedra. Diques de Proteção de Margens de Curso D’Água.**  
51 **Congonhas/MG. COPAM/PA 103/1981/063/2008, DNPM 43.306/1956.** Processo  
52 retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Lenice Neves Guimarães,  
53 acompanhado de vista conjunta dos conselheiros Paula Meireles Aguiar, Ricardo  
54 Goulart Castilho de Souza, Luiz Henrique Passos Rezende, Ubaldina Maria da Costa  
55 Isaac e Eduardo Carlos Jardim Mozelli. A conselheira Lenice Neves Guimarães  
56 justificou seu pedido de vista pela necessidade de ouvir os atores sociais locais da  
57 bacia do rio Paraopeba, representantes de associações, sindicatos e demais entidades,  
58 em função do desejo manifestado pela população de conhecer melhor o processo e  
59 discutir junto com a empresa”. 7.2) **Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).**  
60 **Mineração Casa de Pedra. Diques de Proteção de Margens de Curso D’Água.**  
61 **Congonhas/MG. COPAM/PA 103/1981/064/2008, DNPM 43.306/1956.** Processo  
62 retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Lenice Neves Guimarães,  
63 acompanhado de vista conjunta dos conselheiros Paula Meireles Aguiar, Ricardo  
64 Goulart Castilho de Souza, Luiz Henrique Passos Rezende, Ubaldina Maria da Costa  
65 Isaac e Eduardo Carlos Jardim Mozelli, com base nas mesmas justificativas  
66 apresentadas no processo anterior. 8) **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**  
67 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1) Nacional Minérios S.A. Unidade de**  
68 **Tratamento de Minerais (UTM). Ouro Preto/MG. COPAM/PA**  
69 **01469/2002/010/2008, DNPM 8664/1944.** Processo retirado de pauta com pedido de  
70 vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi, acompanhado de vista conjunta dos  
71 conselheiros Paula Meireles Aguiar, Ricardo Goulart Castilho de Souza, Eduardo  
72 Carlos Jardim Mozelli e Luiz Henrique Passos Rezende. A conselheira Cristina  
73 Kistemann Chiodi justificou o pedido de vista pela intenção de avaliar melhor o  
74 processo, tendo em vista o encaminhamento diretamente para a fase de Licença de  
75 Instalação, sem a Licença Prévia. 8.2) **Thyssenkrupp Bilstein Brasil Molas e**  
76 **Componentes de Suspensão Ltda. Ampliação e troca de equipamentos visando o**  
77 **aumento da produção. Ibitité/MG. COPAM/PA 00314/1997/008/2009.** Licença  
78 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 9)  
79 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1)**  
80 **Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A. Usiminas. Bloco Mina Oeste.**

81 **Ampliação da unidade de tratamento de minerais para produção de pellet-feed.**  
82 **UTM. Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA 066/1984/026/2009, DNPM 6274/1959.**  
83 Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Lenice Neves  
84 Guimarães, acompanhado de vista conjunta dos conselheiros Paula Meireles Aguiar,  
85 Ricardo Goulart Castilho de Souza e Luiz Henrique Passos Rezende. A conselheira  
86 Lenice Neves Guimarães justificou que há necessidade de conhecer melhor o  
87 empreendimento. **9.2) Empreendimentos Rodeiro Ltda. Transporte rodoviário de**  
88 **resíduos perigosos. Sete Lagoas/MG. COPAM/PA 00036/2000/005/2008.** Licença  
89 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **10)**  
90 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
91 **CORRETIVA. 10.1) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**  
92 **(Incra). Projeto de Assentamento 26 de Outubro. Pompéu/MG. COPAM/PA**  
93 **90028/2007/001/2007.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira  
94 Cristina Kistemann Chiodi, que justificou a citação do parecer sobre a existência de  
95 uma série de irregularidades e problemas no assentamento. Ela ressaltou que o pedido  
96 de vista permitirá uma análise melhor dos estudos ambientais apresentados. **10.2)**  
97 **Posto Atlanta Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de**  
98 **sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Betim/MG. COPAM/PA**  
99 **00997/2002/001/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
100 técnico e controle processual. **10.3) MGS – Montagens, Manutenção Geral e**  
101 **Serviços Especiais Ltda. Construção, montagem e reparação de veículos**  
102 **ferroviários e fabricação de peças e acessórios. Sarzedo/MG.**  
103 **00330/2007/001/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
104 técnico e controle processual. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
105 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) TMC – Companhia de**  
106 **Mineração Tocantins S.A. Mina da Serrinha. Lavra a céu aberto com tratamento**  
107 **a úmido minério de ferro. UTM. Brumadinho/MG. COPAM/PA**  
108 **134/2000/006/2008, DNPM 4574/1961.** Processo retirado de pauta com pedido de  
109 vista da conselheira Lenice Neves Guimarães, acompanhado de vista conjunta dos  
110 conselheiros Paula Meireles Aguiar, Ricardo Goulart Castilho de Souza, Luiz  
111 Henrique Passos Rezende, Ubaldina Maria da Costa Isaac e Luiz Henrique Passos  
112 Rezende. A conselheira Lenice Neves Guimarães justificou o pedido de vista  
113 apresentado por ela e feito em nome de outra instituição, que não estava presente na  
114 reunião. **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE**  
115 **PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 12.1) Empresa**  
116 **Mineradora e Industrial Santanense Ltda. Lavra a céu aberto com**  
117 **beneficiamento via úmida. Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA 00057/1992/005/2004,**  
118 **DNPM 005761/1965.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos  
119 do parecer técnico. **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE**  
120 **CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 13.1) Frigorífico**  
121 **Industrial de Betim Ltda.. Frigobet. Abate de animais de médio e grande porte,**  
122 **processamento de subprodutos de origem animal. Betim/MG. COPAM/PA**  
123 **0042/1984/012/2008.** Alteração de condicionante concedida por unanimidade nos

124 termos do parecer técnico. **14) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECURSO**  
125 **À UNIDADE REGIONAL COLEGIADA. 14.1) Betimbrita Ltda. Extração de**  
126 **rocha para produção de britas com ou sem tratamento. Betim/MG. COPAM/PA**  
127 **00054/2000/003/2008, DNPM 835.954/1994.** Processo baixado em diligência na  
128 Procuradoria da Supram Central Metropolitana com a determinação para apresentação  
129 de relato na próxima reunião sobre os possíveis encaminhamentos a serem orientados  
130 ao empreendedor para que dê prosseguimento à regularização ambiental do  
131 empreendimento, além de manifestação sobre os desdobramentos do deferimento ou  
132 indeferimento do recurso. **15) ASSUNTOS GERAIS. Banco de Declarações**  
133 **Ambientais (BDA). Apresentação: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, diretora de**  
134 **Qualidade e Gestão Ambiental do Sisema.** Item apresentado na abertura da sessão.  
135 **11º Prêmio da Indústria Minero-Metalúrgica Brasileira.** O conselheiro Ricardo  
136 Goulart Castilho de Souza fez convite a todos para participarem do 11º Prêmio da  
137 Indústria Minero-Metalúrgica Brasileira, amanhã, às 20h, na sede da Federação das  
138 Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), com a participação do Sindiextra,  
139 revista “Minérios Minerários” e a Câmara da Indústria Mineral da Fiemg. **Liberdade**  
140 **de manifestação e voto.** O conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende solicitou  
141 esclarecimentos quanto à segurança dos membros do COPAM em exercer livremente  
142 o direito de voto nas reuniões colegiadas e citou fato ocorrido em reunião da URC  
143 Noroeste. “Recentemente, na votação na URC Noroeste, o promotor entrou com ação  
144 contra todos os conselheiros no sentido de que, se fosse votada a LI da barragem da  
145 Paracatu Mineração, que caberia uma discussão ampla, ele ia pedir que cada  
146 conselheiro fosse multado em R\$ 1 milhão. A juíza acatou o pedido e se a gente  
147 votasse a gente teria que pagar R\$ 20 mil reais. Eu, particularmente, participei de uma  
148 reunião e esse promotor estava lá, e ele age intimidando praticamente todos os  
149 conselheiros que entram na reunião. Queria um esclarecimento do que a gente vai  
150 fazer, qual segurança a gente tem de estar aqui representando, porque nós temos o  
151 livre arbítrio para decidir o que a sociedade entende, e estamos representando aqui  
152 grande parte da sociedade.” **Presidente Ilmar Bastos Santos:** “Posso te assegurar o  
153 seguinte. Toda e qualquer decisão em que o conselheiro tenha participado e tenha sido  
154 alvo de qualquer processo judicial em função do seu voto, há uma orientação do  
155 secretário, e agora até por uma questão legal, a defesa desse conselheiro é feita pela  
156 Advocacia Geral do Estado. Porque há o entendimento de que ele votou e no  
157 momento do voto ele estava cumprindo um papel de servidor, de serviço público. Mas  
158 é lamentável que se coloque a coisa nesse sentido. Eu acho que qualquer promotor  
159 tem todo o direito de agir como promotor fora do âmbito do COPAM, se ele por acaso  
160 pressentir que numa decisão tenha sido danosa ao meio ambiente. Mas a gente não  
161 deve confundir as pessoas que estão aqui. Como o próprio doutor Carlos Eduardo, que  
162 faz parte deste Conselho, o entendimento dele é que como conselheiro ele tem um  
163 papel e fora do conselho ele é promotor e vai tomar as medidas que julgar cabíveis  
164 para a defesa dos interesses difusos da sociedade etc.” **Quorum nas reuniões e**  
165 **instrução dos processos.** O conselheiro Joaquim Ferreira Alves ressaltou a  
166 importância do quorum no início previsto para a realização das reuniões da URC e do

167 maior esclarecimento dos processos por parte do Sisema. “Temos de votar com a  
168 maior consciência possível. Acho que temos de ter melhor conhecimento em todos os  
169 processos. Acho que a nossa participação tem de aumentar com mais clareza e  
170 também dentro da qualificação dos processos.” **Relatório quadrimestral de**  
171 **cumprimento de condicionantes da Licença de Operação nº 500. COPAM/PA**  
172 **00012/1978/032/2003. Votorantim Metais Zinco S/A.** A representante da  
173 Votorantim Metais fez exposição à URC sobre a situação ambiental do  
174 empreendimento, em cumprimento à condicionante específica aprovada no  
175 licenciamento. Em seguida, fez convite aos conselheiros para participarem de visita  
176 técnica na unidade de Três Marias, para acompanhamento in loco. Antes da  
177 exposição, a conselheira Paula Meireles Aguiar solicitou à Presidência que fosse  
178 pautado na próxima sessão um item para análise da viabilidade de exclusão da  
179 condicionante que determina a apresentação periódica pela empresa sobre o  
180 empreendimento nas reuniões da URC. A representante da Votorantim Metais se  
181 dispôs a continuar fazendo as exposições e informou que a própria empresa havia  
182 solicitado que as apresentações fossem transferidas para a Unidade Regional  
183 Colegiada após o encerramento da extinta Câmara de Atividades Industriais (CID). A  
184 conselheira Cristina Kistemann Chiodi sugeriu que fosse apresentado um relato por  
185 escrito, encaminhado aos conselheiros com a devida antecedência, e que a empresa  
186 ficasse à disposição na reunião em que o tema fosse pautado para esclarecer eventuais  
187 dúvidas. Os conselheiros Ricardo Goulart Castilho de Souza e Ubaldina Maria da  
188 Costa Isaac destacaram a importância das apresentações em função da magnitude do  
189 empreendimento, para melhor acompanhamento, inclusive, em relação a eventuais  
190 denúncias. O conselheiro Eduardo Carlos Jardim Mozelli endossou a sugestão da  
191 conselheira Cristina Kistemann Chiodi e recomendou que o relatório apresentado pela  
192 empresa fosse remetido à análise da URC acompanhado de uma avaliação técnica do  
193 órgão ambiental quanto ao atendimento das condicionantes. O presidente Ilmar Bastos  
194 Santos e a diretora de Qualidade e Gestão Ambiental da SEMAD, Zuleika Stella  
195 Chiacchio Torquetti, destacaram a importância do acompanhamento do  
196 empreendimento, “considerado atualmente um dos maiores passivos ambientais no  
197 Estado, em razão de o licenciamento ter sido feito numa época em que não havia a  
198 legislação ambiental estabelecida”, e informaram que o grupo técnico multidisciplinar  
199 do Sisema que acompanha o empreendimento deverá apresentar na próxima reunião  
200 um parecer de avaliação do atendimento do protocolo de compromisso em relação às  
201 ações que estão sendo feitas. O presidente Ilmar Bastos Santos propôs ainda a  
202 realização de visita técnica à unidade de Três Marias, pelos conselheiros e o grupo  
203 técnico multidisciplinar, representantes do Ibama, FEAM, IGAM, IEF e Agência  
204 Nacional das Águas (ANA). **Pedido de adiamento de reunião.** A conselheira  
205 Cristina Kistemann Chiodi reiterou à SEMAD solicitação da Associação Mineira de  
206 Defesa do Ambiente (Amda) para adiamento da reunião da URC do Rio das Velhas  
207 marcada para o próximo dia 27, em função de os pareceres não terem sido  
208 disponibilizados com a antecedência de dez dias, conforme combinado entre o  
209 presidente Shelley de Souza Carneiro e os conselheiros. A diretora de Coordenação de

210 Atividades de Unidades Colegiadas, Vânia Mara de Souza Sarmento, esclareceu que a  
211 documentação foi disponibilizada dentro do prazo regimental, porém, inferior aos dez  
212 dias consensados nas URCS, em função de problemas relacionados ao portal do meio  
213 ambiente e ao recesso do feriado, e informou que irá levar a demanda da entidade  
214 ambientalista para avaliação do secretário-adjunto de Meio Ambiente e  
215 Desenvolvimento Sustentável. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a  
216 serem tratados, o presidente Ilmar Bastos Santos declarou encerrada a sessão, da qual  
217 foi lavrada esta ata.

218

---

219

220

221

222

---

223

(a) Shelley de Souza Carneiro

224

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
225 Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

---

253

254

---